



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

PORTARIA COREM 2R N.º 010/2026

Designa os membros titulares e suplentes do Grupo Assessor de Planejamento — GA-PLAN para o ciclo do Planejamento Estratégico 2026–2027 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO – COREM 2R, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, e pelo art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, bem como pelo art. 32 do Regimento Interno do COREM 2R, ouvido o Plenário, e

CONSIDERANDO a Portaria COREM 2R nº 007/2026, que instituiu o Grupo Assessor de Planejamento — GA-PLAN e definiu sua composição, funcionamento, mandato e condições de participação;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 002/2026 e suas retificações, destinado à seleção dos representantes externos do GA-PLAN;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Edital de Seleção nº 002/2026, após o encerramento do prazo recursal sem a apresentação de recursos;

CONSIDERANDO a indicação, pela Presidência, dos representantes titulares e suplentes do Plenário do COREM 2R;

CONSIDERANDO que ainda não foi recebida a indicação formal dos representantes titulares e suplentes do Conselho Federal de Museologia — COFEM;



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o início dos trabalhos do GA-PLAN, sem prejuízo da posterior complementação de sua composição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Portaria COREM 2R nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo Assessor de Planejamento — GA-PLAN do Conselho Regional de Museologia da 2ª Região, os seguintes membros titulares e suplentes:

I — representantes do Plenário do COREM 2R:

- a) **Ana Paula Soares Pacheco**, COREM 2R nº 0604-I — titular;
- b) **Nathalie Rodrigues Barcellos**, COREM 2R nº 1097-I — suplente.

II — representação discente de graduação em Museologia:

- a) **Samuel Filipe Roza Marinho** — titular.

III — representação discente de mestrado ou doutorado em Museologia:

- a) **Anna Carolina Oliveira Souza Santos** — titular.

IV — representação da sociedade civil:

- a) **Tatiana Aragão Pereira** — titular;
- b) **Maria Eduarda da Silva Aires** — titular;
- c) **Juliano Adeusi Moreira** — suplente.

Art. 2º Permanecem sem preenchimento, em razão do número insuficiente ou da ausência de candidaturas no Edital de Seleção nº 002/2026:

I — uma vaga de titular e duas vagas de suplente da representação discente de graduação em Museologia;



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

II — uma vaga de titular e duas vagas de suplente da representação discente de mestrado ou doutorado em Museologia;

III — uma vaga de suplente da representação da sociedade civil;

IV — uma vaga de titular e uma vaga de suplente da representação de pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços museológicos com registro regular no COREM 2R.

Art. 3º Permanecem temporariamente vagas as representações titulares e suplentes do Conselho Federal de Museologia — COFEM, até o recebimento da indicação formal prevista no art. 6º, § 2º, da Portaria COREM 2R nº 007/2026.

Parágrafo único. Os representantes indicados pelo COFEM serão designados por Portaria complementar da Presidência do COREM 2R.

Art. 4º O mandato dos membros designados será vinculado ao ciclo do Planejamento Estratégico 2026–2027, observadas as disposições da Portaria COREM 2R nº 007/2026.

Art. 5º A participação no GA-PLAN será considerada serviço de relevante interesse institucional, de natureza honorífica e não remunerada, não gerando vínculo empregatício, funcional, contratual ou remuneratório com o COREM 2R.

Art. 6º A Coordenação do GA-PLAN será exercida por membro titular a ser designado pela Presidência do COREM 2R, nos termos do art. 11 da Portaria COREM 2R nº 007/2026.

Art. 7º Portaria aprovada pelo Plenário reunido na 424ª Assembleia Geral Ordinária.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

Art. 8º Casos omissos serão resolvidos pela Presidência *ad referendum* do Plenário.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do COREM 2R.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS CUBA MARTINS

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72A3-BFF5-DB80-597A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.XXX.XXX/XXXX-80) VIA
PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 31/07/2026 14:22:38 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/72A3-BFF5-DB80-597A>